REQUERIMENTO Nº 1088/2018

**Requer informações acerca de Contratos Firmados com a Empresa Xekmat Promoções e Eventos, conforme especifica.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, e matéria veiculada pelo Site do Jornal O Liberal, datada do dia 14/08/2018, que diz “Secretaria e produtora ‘fabricam’ contratos exclusivos em Santa Bárbara. (Secretaria escolhe profissionais e eles firmam “contrato de exclusividade” com a produtora Xekmat Promoções e Eventos).

CONSIDERANDO que, em determinados trechos da matéria deixa claro prováveis erros quanto às contratações firmadas entre a Prefeitura (Secretaria de Cultura) e a Empresa Xekmat Promoções e Eventos, e;

CONSIDERANDO que, ao tornar público a matéria, desse conceituado Jornal, que alega que, o Ministério Público iria oficiar a administração para que apresente informações e documentos sobre esses contratos, e;

CONSIDERANDO que, o Requerimento de informações, é uma ferramenta de fiscalização Regimental do Parlamentar, portanto pede-se que a Resposta deste Requerimento, seja elaborada de maneira concreta, enviando documentos para analise na própria Casa de Leis, sem que necessidade de avaliar na secretaria responsável, uma vez que somos Eleitos para Fiscalizar os atos da administração municipal, e temos respeito aos Poderes, e;

CONSIDERANDO que**,** a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”.*

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Procede essas informações contida na matéria do Jornal O Liberal?

2º) Enviar para esta casa de Leis Cópias **de todos** os contratos firmados com Empresa “Produtora Xekmat Promoções e Eventos”

 3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Agosto de 2.018.

**Paulo Cesar Monaro**

**Paulo Monaro**

-Vereador-Líder do SD